



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAGOA DA
CONFUSÃO**
RESISTÊNCIA NA IMPREVISÃO, CONSERVAÇÃO E PLACIDO
ALÉM DO TEMPO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL- ADM. 2017/2020

DECRETO Nº. 176/2019.

De 06 Setembro de 2019.

“Decreta Luto Oficial por três dias consecutivos no Município de Lagoa da Confusão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DOTOcantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão — TO; E,

Considerando o falecimento da Professora deste Município, Senhora **JUDITH NOLETO DA SILVA**;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como professora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Lagoa da Confusão, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal, Sr^a **JUDITH NOLETO DA SILVA**.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal presta suas condolências à família da Sr^a **JUDITH NOLETO DA SILVA** e presta homenagem póstuma à cidadã que muito contribuiu para o Município de Lagoa da Confusão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO, aos dias 06 (seis) do mês de Setembro de 2019.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, Nº. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP 77.493-000 - Fone (63) 3364-1623
Lagoa da Confusão - Tocantins
CNPJ: 26.753.137/0001-00